



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI Nº 3.583/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

JOSÉ LUIS SEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, RS. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) contador, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista a substituição de profissional que se encontra em licença para tratamento de saúde.

§ 1º O contrato administrativo terá vigência pelo prazo que perdurar a licença saúde do profissional afastado.

§ 2º O cargo será preenchido por candidato classificado no concurso municipal nº 001/2011, para o cargo de igual denominação.

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas pelo profissional contratado são as que constam no respectivo plano de carreira para o cargo de igual denominação.

Art. 3º A carga horária semanal é de 40 horas.

Art. 4º O salário mensal é de R\$ 2.965,18 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 5º O contrato de que trata o art. 1º é de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos nos artigos 194 a 198 da Lei nº 3.061/2008, e o que consta nas leis nº 3.062/08, nº 3.528/13 e nº 3.540/13.

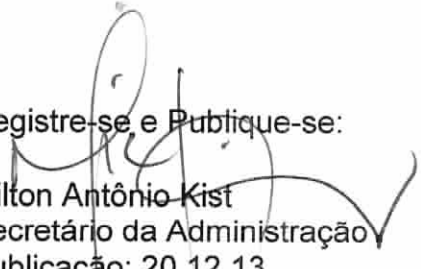
Art. 6º As despesas decorrentes desta lei constam de rubrica orçamentária adequada.

Art. 7º Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 20 de dezembro de 2013.


JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Milton Antônio Kist
Secretário da Administração

Publicação: 20.12.13.

Período: 20.12.13 a 28.02.14.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

EDITAL Nº 120/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) contador.

JOSÉ LUIS SEGER, Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.583, de 20 de dezembro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que esta municipalidade contratará 01 (um) contador.

§ 1º A vigência do contrato administrativo será pelo período que perdurar a licença saúde do profissional afastado.

O processo seletivo dos candidatos à vaga se dará conforme disposições que seguem:

I - DAS VAGAS:

A presente contratação visa suprir o preenchimento imediato de 01(um) cargo de contador, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a Lei nº 3.583/2013.

II - DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais.

A remuneração é de R\$ 2.965,18 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

III - DA SELEÇÃO:

Será utilizada a lista de classificados do concurso público em vigência, Edital nº 001/2011, respeitada a ordem de classificação. A chamada será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

OBS.: Em caso de nenhum dos aprovados no concurso se manifestar favoravelmente à ocupação do cargo, será aberto período de inscrições de 05 dias úteis, respeitada a linha geral para casos idênticos

IV - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Para ser admitido, o candidato deverá:

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



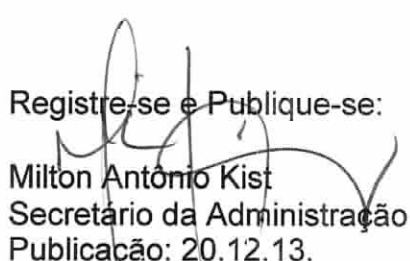
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

- a) apresentar folha corrida judicial;
- b) ser brasileiro;
- c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitorais;
- d) ter idade mínima de 18 anos; e
- e) ter Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho da Entidade de Classe que o habilite para tal fim;
- f) apresentar atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.


JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Milton Antônio Kist
Secretário da Administração
Publicação: 20.12.13.

Período: 20.12.13 a 28.02.14.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.